



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 3615 /2008

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal ações que permitam a conservação e implementação do Parque Veredinha em Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal ações que permitam a conservação e implementação do Parque Veredinha em Brazlândia.

JUSTIFICACÃO

O Parque Veredinha foi criado pela Lei nº 302, de 26.08.92, localiza-se na Região Administrativa de Brazlândia (RA V) e está inserido na APA do Descoberto. Nele localiza-se as nascentes do córrego Veredinha, um dos tributários da represa do rio Descoberto. A criação do Parque garantiu a proteção desta área de valor ecológico inquestionável, bem como propiciou a sua recuperação, necessária e premente, face ao desmatamento da mata ciliar. Em face da localização do Parque, no centro de uma área urbana, a área garante a permeabilidade da trama urbana. O monitoramento da área deve compatibilizar as prioridades ambientais com as necessidades da vida urbana.

Apesar de sua importância estratégica para a preservação dos mananciais e seu valor cultural e turístico para a comunidade local - o Parque encontra-se degradado – devido ao descaso do poder público e da omissão da sociedade civil. As nascentes encontram-se assoreadas devido ao processo de desmatamento e erosão e do planejamento inadequado para o escoamento das águas pluviais. Como indicador da fragilidade desse ecossistema, podemos apontar a diminuição de buritis no parque – o que aponta para a diminuição da quantidade de água infiltrada no solo. Ainda podemos detectar a invasão de espécies exóticas – em particular as braquiárias e a fauna local em risco devido à caça predatória e captura de animais silvestres, especialmente as aves.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3615 / 2008
Fls. N° 1 lúciana

[Handwritten signature]
ASSESSORIA DE PLEITÓRIO
Recabado em 03/03/08 às 17h
[Handwritten signature] 23.213-8
Assinatura: *[Handwritten signature]*

No governo passado (2002-2006), a Comparques encomendou um plano de manejo deste parque à empresa Geológica – Consultoria Ambiental. O plano ficou pronto no final da gestão passada, mas não foi à consulta pública. As questões legais sobre o parque estão paradas – o que abre espaço para oportunismos variados. O Governo do Distrito Federal deve agir com rapidez e eficiência na preservação e implementação do Parque Veredinha.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2008.

DEPUTADO PAULO TADEU

